

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2002



Série

Número 7

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Despacho

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 118/2001**

Considerando que a concentração de demasiados actos administrativos rotineiros no Secretário Regional do Turismo e Cultura, pelo empolamento burocrático que cria, atenta contra a eficiência dos serviços;

Considerando que o Director Regional do Turismo encontra-se, de facto, melhor posicionado para, relativamente ao pessoal da sua Direcção Regional, avaliar a necessidade e controlar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/M, de 25.MAR, delego no Director Regional do Turismo, licenciado BRUNO MIGUEL CAMACHO PEREIRA, competência para em relação ao pessoal da referida Direcção Regional:

- 1 - Autorizar, nos termos legais, a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados.
- 2 - Autorizar ou confirmar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18.AGO.
- 3 - Autorizar o processamento dos abonos decorrentes das autorizações retromencionadas, visando os devidos boletins.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Funchal, 28 de Dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes Abreu

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 96/01**

Tendo presente a importância de um Sistema Educativo de qualidade em que a construção da autonomia implica tirar partido das novas condições e investir na própria dinâmica interna, potenciando-se a necessidade de articulação de poderes entre as Escolas e a Secretaria Regional de Educação.

Considerando a recente implementação do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, que aprovou o regime da autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira.

Atendendo também, à implementação da Reforma do Ensino Básico e a Reorganização Curricular de Ensino Secundário.

Considerando a necessidade de acompanhamento interno do projecto das ETI's em particular no que respeita à recolha e tratamento das opiniões de todos os agentes envolvidos nomeadamente, autarquias, famílias, docentes, alunos e pessoal não docente.

Considerando portanto, que se impõe fazer acompanhar esta necessidade de mudança qualitativa profunda ao nível individual e colectivo das Escolas, acompanhando aliás a atribuição a estas de maior capacidade, na gestão de recursos humanos, técnicos e financeiros que lhe estão afectos.

Considerando, por último, que a Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas Lúcia Marques Silva Fernandes, possui a qualificação, a experiência, o conhecimento e a facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de tal tarefa, sendo a pessoa com o perfil adequado para levar a cabo aquela missão, determino, sem prejuízo das atribuições actualmente conferidas às várias Direcções Regionais e departamentos do meu Gabinete:

- 1 - Nomear nos termos do n.º 3 e 4, do artigo 2.º, do DL n.º 262/88, de 23 de Julho, a professora do Ensino Secundário, do 8.º Grupo-B, do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares, Dra. Lúcia Marques Silva Fernandes, para prestar serviço no meu Gabinete em especial competindo-lhe:
 - a) Prestar assessoria ao meu Gabinete nas áreas da sua competência;
 - b) Colaborar na realização de eventos em que a Secretaria Regional de Educação se encontre representada e seja entendido que a sua intervenção é conveniente;
 - c) Superintender eventuais Grupos de Trabalho ou Comissões que venham a ser criadas no âmbito do meu Gabinete e que envolvam a sua área de intervenção em particular sempre que se encontrem envolvidos os estabelecimentos de educação e ensino;
- 2 - A nomeação é feita pelo prazo de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 2002, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário com a antecedência de 60 dias.
- 3 - Independentemente do disposto no número anterior a presente nomeação é revogável a todo o tempo.
- 4 - Para o exercício destas funções a nomeada terá direito a uma remuneração mensal e demais regalias inerentes às de Chefe de Divisão incluindo as despesas de representação.
- 5 - O exercício destas funções assumem para efeitos do disposto no Estatuto da Carreira Docente a natureza de interesse público.

Funchal, 21 de Dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 27-11-2001, no uso da delegação de competência prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Limpeza, PAULA LICINIA FARIA PESTANA, no quadro de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco, com efeitos a 26/11/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04-12-2001, no uso da delegação de competência prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06-11-2001, foi

nomeada provisoriamente para a categoria de Cozinheira, MARIA TERESA ANDRADE JESUS FERNANDES, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a 03/12/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04-12-2001, no uso da delegação de competência prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Limpeza, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, com efeitos a 03/12/2001:

- Isabel Maria Cabral Simão
- Maria de Fátima da Silva Jardim Portelas.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10-12-2001, no uso da delegação de competência prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06-11-2001, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Assistente de Administração Escolar, MARIAGUIDAPESTANA DE JESUS, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10-12-2001, no uso da delegação de competência prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06-11-2001, foram nomeados definitivamente para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe de Acção Social Escolar, os funcionários abaixo mencionados, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares:

- Nélia Maria Abreu de Sousa
- José Eleutério Alves Gomes

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10-12-2001, no uso da delegação de competência prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06-11-2001, foram nomeados definitivamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, os funcionários abaixo mencionados, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares:

- Carla Cristina Mendonça Rodrigues
- Rafael João Figueira de Sousa
- Ana Paula Garcês Abreu Correia

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 12 de Dezembro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por Despacho de 2001/08/23, de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação

JOSÉ APERINO PEREIRATEIXEIRADE MIGUEL - Professor do Quadro Geral da RAM, concedida licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 2001/09/01.

Direcção Regional de Administração Educativa aos, 18 de Dezembro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2000/05/02, do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação publicado no Jornal Oficial n.º 60, II Série de 97/03/26.

MARIA DO CÉU FIGUEIREDO SOEIRO - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral, Escola EB1/PE 3107103 Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.

MARIA ISABEL GONÇALVES RIBEIRO PEREIRA DA SILVA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral, Escola EB1/PE 3105104 Madalena do Mar, Ponta do Sol.

SANDRA ÁVILA FÉLIX SOUSA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral, Escola EB1/PE 3107106 São Paulo, Ribeira Brava, Campanário, Ribeira Brava.

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa aos, 18 de Dezembro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

POR DESPACHO DO DIRECTOR REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, de 03/01/2002, foi renovado, pelo prazo de um ano, o contrato a termo certo celebrado com Maria da Luz de Sousa Henriques de Freitas, para exercer funções correspondentes a Auxiliar de Limpeza na Direcção Regional de Formação Profissional, com efeitos a partir de 21/02/2002 e termo a 20/02/2003.

Funchal, 4 de Janeiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Sílvio Jorge de Andrade Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74	2 955\$00;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16	6 448\$00;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20	15 878\$00;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52	22 558\$00;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00	29 270\$00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries	€ 46,84	9 391\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.